

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

PLANO DE TRABALHO
(07.001.19.22.05.04.03)

OBRA: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA BR-110/PE E BR-316/PE

ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT

INSTRUMENTO LEGAL:

TED Termo de execução descentralizada 280/2020
* Publicação no DOU 93 de 18 de maio de 2020
* Republicação no DOU 94 de 19 de maio de 2020.
* Publicação reajustamento no DOU 197 de 19 de outubro de 2021.

DOTAÇÃO (Ref.: julho 19)	R\$	9.417.881,94
1º ADITIVO (REAJUSTAMENTO 2020)	R\$	131.354,46
VALOR COM 1º ADITIVO	R\$	9.549.236,40
2º ADITIVO (PRAZO)	R\$	9.549.236,40

APROVAÇÃO EM BOLETIM INTERNO:

PLANO DE TRABALHO
(07.001.19.22.05.04.03)

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Unidade Descentralizadora	CNPJ:
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT	04.892.707/0001-00
Nome da Autoridade Competente	C.P.F.
ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO	622. [REDACTED] -00

Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DENIT NO ESTADO DE PERNAMBUCO

b. UG SIAFI

UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO:

Número	Nome da Unidade Gestora
393003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT

UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:

Número	Nome da Unidade Gestora
393029	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE PERNAMBUCO

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Unidade Descentralizada	CNPJ:
Departamento de Engenharia e Construção	07.521.315/0001-23
Nome da Autoridade Competente	C.P.F.:
General de Exército Júlio César de Arruda	569. [REDACTED] -10
Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED	CNPJ:
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE	09.590.085/0001-80

b. UG SIAFI

UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO

Número	Nome da Unidade Gestora
160087	Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentária do Comando do Exército)

PARA CADASTRO NO SIAFI

Número	Nome da Unidade Gestora
160343	7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO

Número	Nome da Unidade Gestora
160075	Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)

UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:

Número	Nome da Unidade Gestora
160343	7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

3 - OBJETO:

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA BR-110/PE E BR-316/PE

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução da Obra	
			1462 dias	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Conservação Corretiva Rotineira na BR-11	11/05/2020	12/05/2024
	2	Conservação Preventiva Periódica na BR-110		
	3	Conservação Emergencial na BR-110		
	4	Transporte de Material Fresado na BR-110		
	5	Sinalização Vertical na BR-110		
2	1	Conservação Corretiva Rotineira na BR-11		
	2	Conservação Preventiva Periódica na BR-110		
	3	Conservação Emergencial na BR-110		
	4	Sinalização Vertical na BR-110		
3	1	Acabamento e serviços complementares		

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED E TERMOS ADITIVOS:

Justificativa 1º TERMO ADITIVO (REAJUSTAMENTO)

Este Plano de Trabalho busca assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo através de reajustes dos preços unitários dos serviços, compensando as variações inflacionárias ao longo de um ano de obra (2019 a 2020) por meio de índices setoriais específicos, calculados pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e divulgados pela Gerência de Planejamento e Estudos/DPP/DNIT. O amparo quanto ao reajustamento financeiro está amarrado no inciso III do Art 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; A Data-base do orçamento da obra é julho de 2019. A metodologia adotada calcula o reajuste para todo o saldo de serviços (quantitativo de serviços ainda não realizado) em relação ao ano-base do orçamento até o ano corrente. Dessa forma, a obra da MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA BR-110/PE E BR-316/PE faz jus ao primeiro reajuste (jul/2020).

Justificativa 2º TERMO ADITIVO (ADITIVO DE PRAZO)

Este Plano de Trabalho visa apresentar o 2º termo de Aditivo (Aditivo de Prazo), por mais 24 (vinte e quatro) meses de modo que os trabalhos de conservação e manutenção da rodovia deverão prosseguir pelo período descrito visando garantir a trafegabilidade da via. Informo que encontra-se em andamento a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obra que contempla mais 24 meses de conservação da via.

Justificativa 3

Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, de forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para aliar eficazmente no apoio às operações militares, de combate e logística.

Leonardo Ático Ferreira de Melo - TC
Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate

Carvalho de M. G. Cavalari
Superintendente Regional do DF
Portaria nº 215/2020

R\$ 9.549.236,40

Documento - 02

ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Folha 01/01

PLANO DE TRABALHO
(07.001.19.22.05.04.03)

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

 Sim Não**7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:***A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:* Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada; Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração;

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observações:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOF.

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

 Sim Não*O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 15% do valor global pactuado:*

Nr Ordem	Descrição do Custo Indireto	Und	Total Percentual (%)
1	Administração Central	%	10,00
2	Adestramento	%	5,00
Total dos Custos Indiretos (limite até 15% do valor global):.....			15,00

Observações:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a quinze por cento do valor global pactuado.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Natureza da Despesa		CUSTO INDIRETO Sim/Não	Valor Previsto	Observações
Código	Especificação			
ND 44.90.51	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros; de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços estatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, aluguéis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste convênio.	Sim	R\$ 9.549.236,40	
Total Geral		-	R\$ 9.549.236,40	R\$ -

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

Leonardo Ático Ferreira de Melo - TC
Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate

Engº Cacildo da N. B. Silva
Superintendente Regional de
Portaria nº 215/P

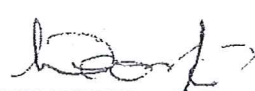
PLANO DE TRABALHO
(07.001.19.22.05.04.03)


10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
1	2020	JUNHO	2.000.000,00
2		SETEMBRO	3.000.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			5.000.000,00
3	2021	JUNHO	2.541.600,00
4		DEZEMBRO	2.000.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			4.541.600,00
5	2022	MARÇO	7.636,40
Valor Parcial (R\$):.....			7.636,40
Total do desembolso (R\$):.....			9.549.236,40

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)**

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			und	QTDE		
1	1	Conservação Corretiva Rotineira na BR-11	km	70,95	11/05/2020	12/05/2024
	2	Conservação Preventiva Periódica na BR-110	km	70,95	11/05/2020	12/05/2024
	3	Conservação Emergencial na BR-110	km	70,95	11/05/2020	12/05/2024
	4	Transporte de Material Fresado na BR-110	km	70,95	11/05/2020	12/05/2024
	5	Sinalização Vertical na BR-110	km	70,95	11/05/2020	12/05/2024
2	1	Conservação Corretiva Rotineira na BR-11	km	21,00	11/05/2020	12/05/2024
	2	Conservação Preventiva Periódica na BR-110	km	21,00	11/05/2020	12/05/2024
	3	Conservação Emergencial na BR-110	km	21,00	11/05/2020	12/05/2024
	4	Sinalização Vertical na BR-110	km	21,00	11/05/2020	12/05/2024
3	1	Acabamento e serviços complementares	km	91,25	11/05/2020	12/05/2024


 Leonardo Ático Ferreira de Melo - TC
 Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate


 Luciano de M. B. Costa
 Superintendente Regional
 Portaria nº 25/

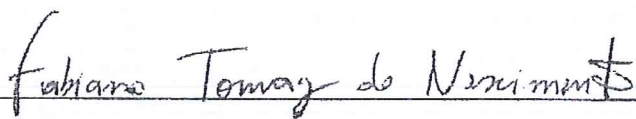
OM EXECUTORA: 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE			Documento - 04		
ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES			Folha 01/02		
PLANO DE TRABALHO (07.001.19.22.05.04.03)					
ITEM	SERVIÇO	UND	QUANT	P. UNIT	P.TOTAL
1	SERVIÇOS DIVERSOS				
1.1	MOB/DESMOB	Und	1,00	R\$ 105.870,84	R\$ 105.870,84
1.2	CANTEIRO DE OBRAS	Und	1,00	R\$ 477.367,17	R\$ 477.367,17
1.3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Und	1,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
1.4	ADM LOCAL	Und	22,00	R\$ 87.198,53	R\$ 1.918.367,66
TOTAL ITEM 1.....					R\$ 2.951.605,67
2	1ª Fase - Manutenção e Conservação da BR 110/PE e BR 316/PE				
2.1	TRECHO 1 - BR-110 Segmento km 149,1 - km 220,7				
2.1.1	I - Conservação Corretiva Rotineira				
2.1.1.1	Limpeza de bueiro	m³	210,00	R\$ 3,55	R\$ 745,50
2.1.1.2	Desobstrução de bueiro	m³	210,00	R\$ 10,66	R\$ 2.238,60
2.1.1.3	Roçada Mecanizada	ha	60,00	R\$ 345,49	R\$ 20.729,40
2.1.1.4	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	Und	20,00	R\$ 1.293,27	R\$ 25.865,40
2.1.1.5	Corpo de BSTC D = 1,00 M CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	150,00	R\$ 586,21	R\$ 87.931,50
2.1.1.6	Boca BDTC D = 1,20 M - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	Und	10,00	R\$ 2.158,01	R\$ 21.580,10
2.1.1.7	Corpo de BDTC D = 1,20 M CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	75,00	R\$ 1.804,82	R\$ 135.361,50
2.1.1.8	Boca BSTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	Und	10,00	R\$ 2.803,04	R\$ 28.030,40
2.1.1.9	Corpo de BSTC D = 1,20 M CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	75,00	R\$ 911,41	R\$ 68.355,75
2.1.1.10	Dissipador de energia - DEB 01	und	20,00	R\$ 246,73	R\$ 4.934,60
TOTAL ITEM 2.1.1.....					R\$ 395.772,75
2.1.2	II - Conservação Preventiva Periódica				
2.1.2.1	Reconformação da Plataforma	ha	350,00	R\$ 190,56	R\$ 66.696,00
2.1.2.2	Execução de Revestimento Primário com material de jazida	m³	63.000,00	R\$ 9,49	R\$ 597.870,00
2.1.2.3	Execução de Revestimento Primário com Adição de 30% de material de jazida	m³	39.375,00	R\$ 7,64	R\$ 300.825,00
2.1.2.4	Execução de Revestimento Primário sem Adição de material de jazida	m³	62.475,00	R\$ 6,21	R\$ 387.969,75
2.1.2.5	Regularização mecânica da faixa de domínio	m²	212.850,00	R\$ 0,32	R\$ 66.112,00
2.1.2.6	Transporte local caminhão basculante de 10 m³ rod. ã pav.	tkm	3.095.436,09	R\$ 0,59	R\$ 1.826.307,30
2.1.2.7	Transp. local água c/ cam. tanque rodov. não pav.	tkm	516.804,75	R\$ 1,13	R\$ 583.989,37
2.1.2.8	Manutenção do caminho do serviço	km	50,00	R\$ 42,64	R\$ 2.132,00
TOTAL ITEM 2.1.2.....					R\$ 3.833.901,41
2.1.3	III - Conservação Emergencial				
2.1.3.1	Recomposição manual de aterro	m³	1.419,00	R\$ 16,48	R\$ 23.385,13
2.1.3.1.	Transporte local caminhão basculante de 10 m³ rod. ã pav.	tkm	42.905,24	R\$ 0,59	R\$ 25.314,09
2.1.3.1.	Transp. local água c/ cam. tanque rodov. não pav.	tkm	4.448,57	R\$ 1,13	R\$ 5.026,88
2.1.3.1.	Recomposição mecanizada de aterro	m³	2.128,50	R\$ 12,37	R\$ 26.329,55
2.1.3.1.	Transporte local caminhão basculante de 10 m³ rod. ã pav.	tkm	64.357,86	R\$ 0,59	R\$ 37.971,14
2.1.3.1.	Transp. local água c/ cam. tanque rodov. não pav.	tkm	6.672,85	R\$ 1,13	R\$ 7.540,32
TOTAL ITEM 2.1.3.....					R\$ 125.567,10
2.1.4	IV - Transporte de Material Fresado				
2.1.4.1	Carga, manobra e descarga de fresagem contínua solta em caminhão basculante de 10m³ - descarga livre	ton	1.160,00	R\$ 4,83	R\$ 5.602,80
2.1.4.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	1.345,60	R\$ 0,60	R\$ 807,36
TOTAL ITEM 2.1.4.....					R\$ 6.410,16
2.1.5	V - Sinalização Vertical				
2.1.5.1	Fornecimento e implantação de placa em fibra, modulada, aérea-película retrorreflexiva tipo I-III	m²	300,00	R\$ 401,47	R\$ 120.441,00
TOTAL ITEM 2.1.5.....					R\$ 120.441,00
2.2	TRECHO 2 - BR-316 Segmento km 420,0 - km 444,0				
2.2.1	I - Conservação Corretiva Rotineira				
2.2.1.2	Roçada Mecanizada	ha	16,80	R\$ 345,49	R\$ 5.804,23
TOTAL ITEM 2.2.1.....					R\$ 5.804,23
2.2.2	II - Conservação Preventiva Periódica				
2.2.2.1	Reconformação da Plataforma	ha	70,00	R\$ 190,56	R\$ 13.339,20
2.2.2.2	Execução de Revestimento Primário com material de jazida	m³	17.325,00	R\$ 9,49	R\$ 164.414,25
2.2.2.3	Execução de Revestimento Primário com Adição de 30% de material de jazida	m³	15.750,00	R\$ 7,64	R\$ 120.330,00
2.2.2.4	Execução de Revestimento Primário sem Adição de material de jazida	m³	7.875,00	R\$ 6,21	R\$ 48.903,75
2.2.2.5	Regularização mecânica da faixa de domínio	m²	126.000,00	R\$ 0,32	R\$ 40.320,00
2.2.2.6	Transporte local caminhão basculante de 10 m³ rod. ã pav.	tkm	2.227.291,17	R\$ 0,59	R\$ 1.314.101,79
2.2.2.7	Transp. local água c/ cam. tanque rodov. não pav.	tkm	103.603,50	R\$ 1,13	R\$ 117.071,96
TOTAL ITEM 2.2.2.....					R\$ 1.818.480,95
2.2.3	III - Conservação Emergencial				
2.2.3.1	Recomposição manual de aterro	m³	420,00	R\$ 16,48	R\$ 6.921,60
2.2.3.2	Transporte local caminhão basculante de 10 m³ rod. ã pav.	tkm	28.283,06	R\$ 0,59	R\$ 16.687,01
2.2.3.3	Transp. local água c/ cam. tanque rodov. não pav.	tkm	1.062,60	R\$ 1,13	R\$ 1.200,74
2.2.3.4	Recomposição mecanizada de aterro	m³	630,00	R\$ 12,37	R\$ 7.793,10
2.2.3.5	Transporte local caminhão basculante de 10 m³ rod. ã pav.	tkm	42.424,59	R\$ 0,59	R\$ 25.030,51
2.2.3.6	Transp. local água c/ cam. tanque rodov. não pav.	tkm	1.593,90	R\$ 1,13	R\$ 1.801,11
2.2.3.7	Manutenção do caminho do serviço	km	50,00	R\$ 42,64	R\$ 2.132,00
TOTAL ITEM 2.2.3.....					R\$ 61.566,07
2.2.4	IV - Sinalização Vertical				
2.2.4.1	Fornecimento e implantação de placa em fibra, modulada, aérea-película retrorreflexiva tipo I-III	m²	100,00	R\$ 401,47	R\$ 40.147,00
TOTAL ITEM 2.2.4.....					R\$ 40.147,00
2.2.5	V - Serviços Complementares				
2.2.5.1	Reconformação da Plataforma	Há	10,00	R\$ 190,56	R\$ 1.905,60
2.2.5.2	Plantio de mudas arbustivas com porte de 50 cm em covas de 0,40 x 0,40 x 0,40 m	und	3.000,00	R\$ 18,76	R\$ 56.280,00
TOTAL ITEM 2.2.5.....					R\$ 58.185,60
TOTAL ITEM 2.....					R\$ 6.466.276,27

Leonardo Ático Ferreira de Melo - TC
Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Construção
Portaria nº 257/2017

1º Gpt E

7º BE CMB

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU



FABIANO TOMAZ DO NASCIMENTO - 2º TEN OTT

Chefe da SECTEC do 7º BE CMB

Engª. Civil CREA/RN 2113413264

CMNE

1º GPT E

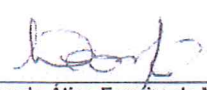


Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão do TCU nº 1399/2010



Arlan de Araújo Melo

Eng Fortificação e Construção

Registro Nacional:2014907021

OM EXECUTORA: 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Documento - 04
ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	Folha 02/02
PLANO DE TRABALHO (07.001.19.22.05.04.03)	
VALOR TOTAL SEM 1º ADITIVO (REAJUSTAMENTO)	RS 9.417.881,94
VALOR DO 1º ADITIVO (REAJUSTAMENTO)	RS 131.354,46
VALOR TOTAL	RS 9.549.236,40
12 - PROPOSIÇÃO	
<p>Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.</p> <p style="text-align: center;">Pede deferimento, Natal RN, 18 de abril de 2022.</p> <p style="text-align: center;">  Leonardo Ático Ferreira de Melo - TC Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate </p> <p style="text-align: center;">Pede deferimento, Brasília DF, 20 de abril de 2022.</p> <p style="text-align: center;">  Gen Bda Rogério Cetim de Siqueira Diretor da DDC - Unidade Descentralizada </p>	
13 - APROVAÇÃO	
<p style="text-align: center;">Recife PE, 18 de Abril de 2022</p> <p style="text-align: center;">  Cacildo de Medeiros Brito Cavalcanti Superintendente Regional do DNIT/PE </p>	

Engº Cacildo de M. B. Cavalcante
Superintendente Regional do DNIT/PE
Portaria nº 215/2015

CMNE

1º GPT E

Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão do TCU nº 1399/2010

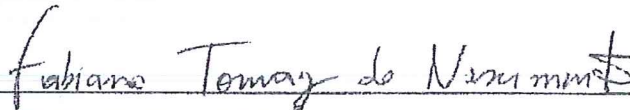


Arlan de Araújo Melo
Eng Fortificação e Construção
Registro Nacional:2014907021

1º Gpt E

7º BE CMB

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU



FABIANO TOMAZ DO NASCIMENTO - 2º TEN OTT
Chefe da SECTEC do 7º BE CMB
Engª. Civil CREA/RN 2113413264